

	TITULO: <b>Diretriz de Gestão de Ativos</b>	CODIGO: 9000-POL-003	
		REV.: 00	Nº PAG.: 1/1

## 1. OBJETIVO

Estabelecer a Diretriz de Gestão de Ativos da Diretoria Adjunta Hidráulica & Offshore da NEOENERGIA.

## 2. RESPONSABILIDADES

É responsabilidade de todos os envolvidos na Diretoria Adjunta Hidráulica & Offshore cumprir e fazer cumprir as Políticas Corporativas e esta Diretriz de Gestão de Ativos.

## 3. DIRETRIZ

A Diretoria Adjunta Hidráulica & Offshore da NEOENERGIA S.A. no exercício de suas responsabilidades e consciente de que a gestão excelente de todos os processos e recursos é uma alavanca imprescindível para a criação de valor de forma sustentável para todos, resolve estabelecer e aprovar uma Diretriz de Gestão de Ativos:

### 1. Finalidade

Orientar para as decisões, atividades e comportamentos na gestão dos ativos, considerando uma visão integrada de ciclo de vida e a otimização do custo, risco e desempenho, buscando atingir os objetivos estratégicos e alcançar o máximo valor sustentável.

### 2. Âmbitos de Aplicação

Esta Diretriz é aplicável a Diretoria Adjunta Hidráulica & Offshore e a todas as usinas hidrelétricas, de forma integrada com as políticas corporativas de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança.

### 3. Princípios básicos de atuação

Para a consecução dos objetivos mencionados, a Diretoria Adjunta Hidráulica & Offshore assume e promove os seguintes princípios básicos de atuação que presidem todas suas atividades em matéria de gestão de ativos:

- a) Otimizar os custos e minimizar os riscos do desempenho dos ativos ao longo do ciclo de vida;
- b) Cumprir e avaliar periodicamente o atendimento a legislação e regulamentações pertinentes;
- c) Satisfazer os clientes e partes interessadas buscando a melhoria contínua da gestão e dos próprios ativos;
- d) Conscientização da força de trabalho nas atribuições e responsabilidades no processo de gestão de ativos.

Esta diretriz entra em vigor a partir da aprovação da Diretoria no SGI.